



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 59, DE 04 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Altinópolis”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.114, de 02 de dezembro de 2020, que “*dispõe sobre a organização e atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa*”.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 06, de 10 de janeiro de 2023, que “*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa*”;

DECRETA:

Artigo 1º. A diretoria do Conselho Municipal do Idoso de Altinópolis será composta pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE: Viviane Cristina Alves – RG n.º 43.031.242-2

VICE-PRESIDENTE: Elaine Rose Russo – RG n.º 245.163.840-9

SECRETÁRIO: Amanda Silva Pereira – RG n.º 45.181.723-0

TESOUREIRO: Caique Leite Pereira Ribeiro – RG n.º 10.146.878-72

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 04 de julho de 2023.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Ferreira Romito de Andrade
Procuradora do Município